



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a

24 de novembro de 2022

Ata nº 05/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrاندense sob a presidência de José Luís Ferreira Rocha Pontes, que foi secretariado pela primeira e segunda secretárias, respetivamente, Teresa Paula Cabral da Silva e Hélia da Conceição Oliveira Cabral. -----

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: Rui Fernando Botelho Maré, Luís Miguel dos Santos Almeida, Júlia Sousa Pedro Medeiros, Nelson Miguel de Sousa Dias Vieira, Diana Carina Sousa Alves, Sofia da Loura Inácio, Artur José Araújo de Arruda Ponte, Kevin Medeiros Bulhões. -----

Membros do Grupo Eleito pelo PS: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Rodrigo Augusto Morais dos Reis, José Luís Pascoal Tavares Câmara, Manuel Tavares Pinheiro, Fábio Rogério Cabral Canejo, Gloriana de Melo Carreiro. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Cátia Sofia Costa Tavares - Presidente da Junta de Freguesia das Calhetas, Davide Manuel Afonso Cambóia - Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Dário Ferreira Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Fábio Alexandre Raposo Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Rúben Manuel Silva Adriano - Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz, André Francisco Ferreira Mendonça - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Matriz, José Manuel da Silva Aguiar - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Miguel de Melo Sousa - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de São Bás.

AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

Ausência ao abrigo do artigo 78º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos:

Registou-se a ausência das senhoras deputadas Elsa da Conceição Paiva Machado Tavares Galvão e Suzana Maria Vieira Ferreira. -----

Por terem pedido para serem substituídos ao abrigo do artigo 79º da Lei das Autarquias Locais, os senhores deputados José Norberto Tavares Cordeiro, Jorge Augusto de Oliveira Silva e Carla Alexandra Medeiros Rita, foram convocados André Filipe Maciel Pontes, Paulo César Frões Bulhões e Susana Pinheiro Gonçalves, que estão presente. -----

De acordo com o nº 1 da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

Anália da Conceição Tavares Sousa – Tesoureira da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, fez-se representar como substituto legal do seu presidente Jaime Luís Melo Vieira. -----

Nuno Alberto de Medeiros Moniz – Tesoureiro da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, fez-se representar como substituto legal do seu presidente Alberto Ponte Pacheco. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar pelo vice-presidente Carlos Manuel Paiva Anselmo pelo senhor vereador a tempo inteiro José António Pereira Garcia e o vereador João Paulo Melo Dâmaso Moniz e ainda os vereadores Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Artur Gonçalves Pimentel. -----

ABERTURA DA SESSÃO

O senhor **presidente da Assembleia** Municipal declarou aberto o período de intervenção do público, explicando que cada intervenção não poderá exceder cinco minutos e que a duração do período reservado às intervenções do público é de trinta minutos.-----

Compareceu nesta sessão e inscreveu-se a senhora **Graça Maria Tomás Menezes**, moradora nas Gramas de Baixo número 24 B, freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, com o Nº de identificação fiscal 177650320 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte.-----

A senhora **Graça Menezes** dirigiu-se aos presentes cumprimentando a Mesa da Assembleia e o executivo da Câmara Municipal, referindo que a última vez que falou na Assembleia Municipal foi sobre o assunto relativo à sua casa, tendo realizado uma questão que o senhor presidente da Câmara se recusou a responder. Assumi que a intervenção feita na rua onde está localizada a sua residência não resultou, os danos continuaram a surgir com maior intensidade e a pergunta que foi feita foi sobre que responsabilidade assume a Câmara Municipal perante os danos existentes na sua moradia. Que saiba, o código civil português, e sendo o executivo composto também por uma vereadora advogada, que deverá estar a par do que consta no direito do código civil, porque, exemplificou, quando agora se constroem parques de estacionamento e bem, referiu, se danificarem a casa ao lado, vai ter a Câmara Municipal que reparar a casa danificada. O mesmo acontece com as festas organizadas, com os artistas que se alojam nos alojamentos locais e nos hotéis, se danificarem algo, é a Câmara Municipal a responsável, sendo os agentes responsáveis por isso. Independentemente disso, pretende saber na sua situação qual a responsabilidade da Câmara Municipal. Afirma agora ter sido colocado um sinal limitativo da velocidade em vinte quilómetros por hora, mas no dia em que esteve na reunião de Câmara em junho, realmente foi por si referida a velocidade dos veículos, pois se passasse alguma criança poderia dar-se uma tragédia e reparou que a partir daí, os veículos vinham em menor velocidade. Afirmou nada a mover contra a empresa, mas é visível que aquela estrada não comporta o peso dos camiões que lá circulam. Por isso pede para que lhe informem onde pode requerer – em que departamento camarário – o projeto daquela rua e a perícia sobre os pesos que podem ser suportados. Continuou, referindo, ser a mesma coisa, nomeadamente sobre a ficha técnica do engenheiro que afirmou que cinco a seis centímetros de alcatrão resolveriam a situação, o mesmo acontecendo quando, referiu, ter-se dirigido em tempos ao senhor Vice-Presidente, que destacou um elemento para se dirigir às Gramas, que tirou várias medidas, referindo-se a ser uma pessoa que já havia trabalhado nas oficinas da empresa Marques, Lda. que afirmou ir elaborar um relatório. Por isso, disse, ir proceder à

requisição de todos esses documentos para dar forma ao passo seguinte da sua ação no caso da Câmara Municipal não assumir as suas responsabilidades, afirmou.-----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal**, em uso da palavra, questionou os presentes sobre a existência de mais inscrições para intervenção no período reservado às intervenções do público. Não existindo mais inscrições, José Luís Pontes concedeu o uso da palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal, para responder. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** agradeceu a oportunidade, iniciando a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, assim como todos os ouvintes da Rádio Nova Cidade, para depois responder à D. Graça Menezes. Afirmou ser do conhecimento geral que o assunto reportado já se “arrasta” há algum tempo, recordando-se que, quando a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto, numa ação de boa-vontade com vista à resolução da questão, foram efetuadas visitas à sua moradia; foi arranjada uma solução que foi ao encontro da preocupação com o aumento da repavimentação que havia sido, entretanto, colocada. É também do conhecimento do executivo que a D. Graça terá apresentado, e bem, a situação, em sessão da Assembleia de Freguesia e que, em função dessa ação, Câmara Municipal e Junta de Freguesia da Ribeirinha colocaram sinalização vertical a limitar a velocidade de circulação em vinte quilómetros por hora, dando também seguimento à deliberação na última sessão da Assembleia Municipal, pelo que, considerou Alexandre Gaudêncio, foram realizadas as ações possíveis e que, novas soluções poderão ser conseguidas, mas isso obrigará a novo consenso entre a senhora D. Graça, a empresa de exploração de inertes em causa e a Câmara Municipal, no terreno, o que da parte da Câmara Municipal, afirmou, há total disponibilidade. Há que avaliar a existência de outras alternativas, tendo o senhor presidente da Câmara Municipal recordado que, na última Assembleia Municipal, foi referido a construção de uma via alternativa, num processo que não depende exclusivamente da Câmara Municipal, disse. Afirmou tratar-se de investimentos bastante avultados, referentes a propriedades particulares, que carecem de uma outra intervenção, não exequível de imediato devido a maior demora na sua execução. Reafirmou a responsabilidade assumida pela Câmara Municipal pelos seus atos e que, se a cidadã se sente lesada, deverá apresentar por escrito a sua preocupação, para que a mesma seja avaliada juridicamente. Perante tal exposição por escrito, a Câmara Municipal avaliará se a situação é de sua responsabilidade, ou se essa será imputada a terceiros, que estejam a circular naquela artéria e a causar prejuízos, concluindo, reafirmando a total disponibilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande em deslocar-se ao terreno e, com os envolvidos, encontrar uma solução para o desiderato.-----

A senhora **Graça Menezes** voltou a usar da palavra, recordando que só em outubro do ano anterior, num desiderato que já vem de há sete anos a essa parte, disse, é que o senhor presidente terá tomado conhecimento da situação, recordando até que resultou de uma conversa tida aquando da realização de uma caminhada assinalando a luta contra o cancro da mama, e que, só por não terem sido desenvolvidos quaisquer esforços, é que Graça Menezes se viu forçada a apresentar o assunto em Assembleia e daí é que resultou a visita do senhor presidente ao local. Referiu que nunca foi sua intenção limitar a velocidade a que se circula na via da sua moradia, mas sim o peso total das viaturas que lá circulam, afixando o limite em cinco toneladas (referiu, erradamente, cinco mil toneladas, n.d.r.) pois, afirmou, passam lá caminhões de quarenta toneladas (referiu, erradamente, quarenta mil toneladas, n.d.r.), convidando qualquer dos presentes a visitar a sua moradia e a assistir à situação relatada. Afirmou que os seus atos prendem-se com o fato de não querer esperar mais, e para que a situação não demore tanto como outros processos demoraram, exemplificando com o Caminho das Gramas, que demorou quarenta anos a resolver. Afirmou possuir vários danos na sua moradia, o último deles referente à placa rachada, por retirada da tijoleira por infiltração em moradia conexas. Por isso, volta a exigir toda a documentação sobre aquela via e sobre as peritagens que foram efetuadas, para que possa seguir com as démarches necessárias a ver resolvido o seu problema, concluiu. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** voltou a inquirir os presentes sobre mais intervenções e, não havendo mais inscrições, deu por encerrado o período de intervenção do público, dando início ao período de Antes da Ordem do Dia, solicitando por isso à dona Rosa Menezes, para proceder à chamada uninominal dos presentes, resultando na lista de presenças, ausências e substituições descrita no início desta ata. José Luís Pontes aproveitou o momento para felicitar os novos deputados municipais, desejando-lhes um bom mandato e trabalho profícuo nesta Assembleia. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** referiu que proceder-se-ia à votação e aprovação da ata, pese embora a mesma contenha algumas falhas, nomeadamente nas páginas vinte e quatro e vinte seis, que se prendem com anomalia na gravação áudio que dá suporte à redação da ata. De acordo com o senhor presidente da Assembleia Municipal, essas falhas deverão ser supridas e que a Mesa reunirá, para completar, com base nas informações que dispõe a referida ata. No que concerne ao primeiro ponto, José Luís Pontes recordou que interveio o presidente da Junta de Freguesia da Matriz, André Mendonça, seguindo-se intervenção de Fernando Cordeiro, e os esclarecimentos de Sofia Inácio, tendo sido posteriormente colocado à votação. Relativamente à outra falha, julga não ser preocupante, pois as propostas acabaram por ser aprovadas, ainda assim renova a disponibilidade da Mesa em esclarecer, em caso de necessidade. Por isso, pede a confiança na Mesa para proceder às alterações, solicitando ainda assim a sua votação imediata. Colocada à votação, a ata número quatro de dois mil e vinte dois foi aprovada por unanimidade.-----

De seguida, procedeu-se, pela ordem de entrada à Mesa à apresentação de vários votos.-----

Voto de Pesar

Pelo senhor **deputado André Filipe Maciel Pontes**, foi presente à Mesa o seguinte voto de pesar: -----

Faleceu, no passado dia 20 de novembro, contando 70 anos de idade, José Tavares Vieira, natural da freguesia da Matriz, deste concelho. -----

Empresário de profissão, nasceu a 18 de setembro de 1952. Era filho de Alfredo Pacheco Vieira e de Maria José da Ponte Rocha Brum, sendo casado com Rita Maria Modesto de Almeida e pai de três filhos: Vítor Almeida Vieira, Duarte Almeida Vieira e Fátima Almeida Vieira. -----

José Tavares Vieira era proprietário de uma indústria de fabrico de telha regional, localizada na freguesia de Ribeira Seca, na Rua da Saúde nº 3, deste concelho. A fábrica, cujo anterior proprietário foi o seu pai, é a única que ainda produz a tradicional telha da ilha de São Miguel, de forma artesanal, bem como tijolos e sertãs de barro. -----

A modelagem do barro, principal matéria-prima utilizada nesta atividade industrial, constitui-se como um importante elemento do passado histórico e cultural da Ribeira Grande, tendo sido uma das atividades emblemáticas do concelho, em particular da freguesia da Ribeira Seca. -----

Antigamente, a fábrica foi responsável pela exportação de telhas, entre outros artigos, para várias ilhas do arquipélago, tais como Terceira, Faial, São Jorge, e até mesmo a Região Autónoma da Madeira, assumindo relevante importância na dinamização da economia local do concelho. -----

Na sequência do exposto, os Deputados Municipais do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem a aprovação deste Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Tavares Vieira, expressando assim o seu mais profundo pesar.-----

Mais propõem que deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou intervir, para referir que os deputados municipais eleitos pelo Partido Socialista associam-se totalmente ao voto de pesar pelo falecimento de tão ilustre cidadão.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Voto de Congratulação

Pelo senhor **deputado Luís Miguel Almeida**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Nos passados dias 19 e 20 de novembro decorreu na Vila de São Romão, da União de Freguesias da Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, da Região do Centro e sub-região da Serra da Estrela, o Campeonato Nacional de karaté Individual nos Escalões de Cadetes, juniores e Sub21, uma competição organizada pela Federação Nacional de Karaté – Portugal. -

Ao todo, a prova contou com 605 inscrições, sendo 488 atletas e 177 treinadores, de 113 clubes oriundos de 48 associações. -----

O CKSRP – Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe esteve representado com uma comitiva de 5 elementos, três atletas e dois treinadores, tendo conquistado as seguintes distinções: uma vice-campeã nacional, uma medalha de bronze e um honroso quinto lugar. -----

Competindo com os melhores de Portugal, merecem destaque os atletas Isabel de Chaves Medeiros, Vice-Campeã Nacional Kumite Juniores femininos -48kgs, Matilde de Chaves Medeiros, Medalha de Bronze Kumite Juniores femininos -59Kgs, e Afonso de Chaves Medeiros, 5º Lugar Kumite Juniores masculinos -61Kgs. -----

É de salientar o esforço, a dedicação e o empenho dos atletas premiados e dos treinadores. ----

Por estas distinções arrecadadas e pela promoção do desporto da Ribeira Grande, através do Clube Karate Shotokan Rabo de Peixe, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõe que seja lavrado em ata um Voto de Congratulação pela participação e pelas distinções, que muito enaltecem e dignificam o nosso Concelho. -----

Mais propõe que deste voto de Congratulação e do resultado da respetiva votação seja dado conhecimento ao Clube Karate Shotokan Rabo de Peixe, aos seus atletas, treinadores e dirigentes. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou intervir, para referir que os deputados municipais eleitos pelo Partido Socialista associam-se totalmente e integralmente ao voto de congratulação apresentado, pela sua fundamentação e conclusões apresentadas. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Louvor

Pelo senhor **deputado Fernando Jorge Pereira Cordeiro**, foi presente à Mesa o seguinte voto:

Os Vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expressos um voto de louvor a João Luís Figueiredo da Silva Melo, pela excelência e dedicação que votou ao Município da Ribeira Grande durante os seus 40 anos de serviço efetivo. -----

Figura incontornável da autarquia, é a 1 de março de 1982 que integra o quadro da Câmara Municipal da Ribeira Grande na categoria de Fiscal de Obras, após ter desempenhado a função

de Professor Provisório na Escola Preparatória Gaspar Frutuoso e de ter servido, com mérito e destaque, o Exército Português. -----

Durante 40 anos, a disponibilidade, a capacidade de liderança, organização e perspicácia granjearam a este Encarregado Geral um lugar de destaque entre os Colaboradores da Câmara da Ribeira Grande, e, particularmente, no meio das diferentes chefias e executivos que reconheceram, sempre, a vontade de João Luís da Silva Melo de procurar soluções para tantos e tão diversos problemas diários. -----

Aposentado a 31 de outubro deste corrente ano, João Luís Silva Melo deixa uma marca de excelência ao serviço da Ribeira Grande e de lealdade para com a entidade municipal. -----

Se é certo que ninguém é insubstituível, não é menos certo que há quem seja para sempre marcante. -----

Pelo seu mérito individual, serviço e dedicação e pelo respeito e reconhecimento que nos merece, os Vogais do partido Socialista nesta Assembleia Municipal da Ribeira Grande propõem a aprovação do louvor devido a João Luís Figueiredo da Silva Melo, solicitando que o teor íntegro do mesmo seja levado ao conhecimento do Cidadão e anterior Colaborador desta Câmara Municipal, numa singela prova de agradecimento ao grande trabalho efetuado, endereçando-lhe os sinceros votos de uma reforma repleta de concretização pessoais. -----

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou intervir, para referir que os deputados municipais eleitos pelo Partido Social Democrata associam-se em pleno, pelos argumentos usados, ao voto de louvor ao cidadão João Luís Figueiredo da Silva Melo, por, para quem o conhece e com ele lidou, facilmente constatar que impôs sempre a excelência no desempenho das suas tarefas, com dedicação exemplar, servindo também de exemplo à nova geração em funções na Câmara Municipal da Ribeira Grande, merecendo o reconhecimento pela sua longa vida ao serviço da Câmara da Ribeira Grande. -----

Colocado á votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelos senhores **deputados Hélia da Conceição Oliveira Cabral e Fernando Jorge Pereira Cordeiro**, foi presente à Mesa o seguinte voto:

Os vogais do partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande deixam expresso o seu voto de congratulação a Paulo Jorge de Melo Pimentel Cabral, Cônsul Honorário de Portugal no Winnipeg, Província de Manitoba, e do Território de Nunavut, que, no passado dia 22 de setembro de 2022, no Parlamento de Manitoba, foi condecorado pela Governadora da Província de Manitoba com a medalha de Platina do Jubileu de Sua Majestade, a Rainha Isabel II, falecida a 8 de setembro de 2022. Esta condecoração destaca aqueles que, no Canadá, se dedicam ao serviço da Família, da Comunidade e do País, destacando, assim, a louvável contribuição deste Cônsul Honorário de Portugal, Paulo Jorge de Melo Pimentel Cabral, junto da sua Comunidade. -----

Já em 2022, Paulo Jorge de Melo Pimentel Cabral recebera a medalha do Jubileu de Ouro. ----

Paulo Jorge de Melo Pimentel Cabral é uma figura proeminente na Ribeira Grande. É deste Concelho que emigra em 1979 para o Canadá, mais precisamente para Winnipeg, Província de Manitoba, local onde conclui os seus estudos superiores e onde, atualmente, reside com a sua família. Começa o seu percurso profissional no Consulado de Portugal no Winnipeg com a prestação de apoio aos portugueses. Como prova do seu empenho à comunidade portuguesa, ascende a Vice-Cônsul. Foi, posteriormente, empossado por Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, o Dr. Jorge Sampaio, como Cônsul Honorário de Portugal no Winnipeg. No Canadá residem cerca de trinta a trinta e cinco mil portugueses, dos quais se estima que 60% sejam açorianos. -----

Paulo Jorge de Melo Pimentel Cabral presta, assim, diariamente, apoio a milhares de portugueses, facto digno de louvor e reforçado pela certeza de nunca esquecer as suas raízes aqui na Ribeira Grande, onde tem família que visita com regularidade. Mantém sempre interesse na sua Pátria, na sua Região e na sua terra Natal, apoiando os que emigram e os que se deslocam ao Canadá em tudo o que pode e os que voltam ou querem visitar a nossa terra. É um verdadeiro «embaixador» dentro e fora de portas. -----

É com enorme orgulho e respeito que endereçamos os nossos parabéns pelo mérito alcançado e agradecemos o bom trabalho à nossa comunidade no Winnipeg, bem como o trabalho desenvolvido em prol da promoção dos Açores. É mais um motivo de orgulho para a Ribeira Grande, se tal se configurasse como necessário. -----

Submetemos, assim, este Voto de Congratulação nesta sessão da Assembleia que, após deverá ser dado a conhecer ao próprio. -----

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou intervir, para referir que os deputados municipais eleitos pelo Partido Social Democrata naturalmente se associam integralmente ao voto de congratulação a Paulo Jorge de Melo Pimentel Cabral, por todos os argumentos expostos, pelo seu trabalho junto da diáspora, pela elevação do nome da Ribeira Grande e do seu povo, fora de portas, merecendo esse reconhecimento. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelos senhores **deputados Hélia da Conceição Oliveira Cabral e Fernando Jorge Pereira Cordeiro**, foi presente à Mesa o seguinte voto:

Os vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de congratulação à Sra. Professora Doutora Antónia Pimentel Estrela, recentemente nomeada para Diretora do CLCIPL (Centro de Línguas e Cultura do Instituto Politécnico de Lisboa). -----

Antónia Pimentel Estrela, natural de Rabo de Peixe, concluiu o seu Doutoramento em Linguística, em 2013, pela Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, após um Mestrado realizado em 2006 na mesma área de investigação e sob alçada científica da referida instituição. É, atualmente, investigadora na Universidade Nova de Lisboa. -

Até ao momento, foi, ainda, a brilhante responsável pelo Conselho Científico Pedagógico do Instituto Politécnico de Lisboa, constituindo-se como uma referência nas áreas da Língua, da Linguística e da Cultura portuguesas para estrangeiros. Assegurou, paralelamente, a coordenação da Licenciatura em Educação Básica. -----

O enriquecimento linguístico e cultural de uma comunidade pelas mãos da Sra. Professora Doutora Antónia Pimentel Estrela, eminente académica, é um orgulho para a Ribeira Grande e é a certeza (se necessária fosse) da riqueza e diversidade da nossa terra, em particular da académica da Vila de Rabo de Peixe e dos seus cidadãos. -----

Pelo seu inegável mérito e pelo orgulho que traz à sua terra natal, deixam os deputados do Partido Socialista expresso este voto de devida congratulação à Sra. Professora Doutora Antónia Pimentel Estrela, solicitando, ainda, que o teor íntegro do mesmo seja levado ao seu devido conhecimento. -----

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou intervir, para referir que os deputados municipais eleitos pelo Partido Social Democrata associam-se na sua plenitude ao voto de congratulação apresentado pelo Partido Socialista à senhora professora doutora Antónia Pimentel Estrela, cidadão que considerou um exemplo e que, efetivamente, dignifica, o concelho da Ribeira Grande e orgulha os Ribeira-grandenses pela sua prestação no continente português. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

O senhor **deputado André Pontes** solicitou o uso da palavra, começando a sua intervenção por cumprimentar os presentes e aqueles que seguem a emissão da Rádio Nova Cidade, com a transmissão da Assembleia Municipal. Dirigiu também um cumprimento “diferenciado” a todos os jovens da Ribeira Grande. De seguida, referiu ir abordar um tema premente a todos os jovens do concelho: a habitação. Os jovens dos Açores, onde naturalmente se inserem os jovens da Ribeira Grande, referiu, têm visto a sua emancipação adiada devido à dificuldade em aceder a uma habitação própria permanente muito por causa da sobrevalorização imobiliária a que se tem assistido, disse. Continuou, referindo que, em sua opinião, a habitação deve também ser vista como uma política de natalidade. Disse também que a Câmara Municipal da Ribeira Grande anunciou ir intervir na habitação, recuperando os prédios abandonados nas Quintas do Mar, em Rabo de Peixe, e também, em parceria com a Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, na reabilitação do bloco de cinquenta e dois apartamentos sita em Trás-Dos-Mosteiros. Considerou igualmente que a habitação jovem é dos temas mais prementes e que merecem mais atenção. Concluiu a sua intervenção, questionado o senhor presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação desses dois investimentos. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra para interpelar o senhor presidente da Câmara Municipal, aproveitando a oportunidade concedida, para informar os deputados municipais do ponto de situação relativamente à Escola Preparatória Gaspar Frutuoso. Afirmou que, no mandato anterior e por diversas ocasiões, foram votados vários votos de recomendação que foram apresentados ao anterior executivo regional relativamente ao estado de abandono e à inutilidade daquele edifício. Entretanto, afirmou terem decorrido dois anos desde a tomada de posse do atual executivo governativo regional liderado pelo PSD e verifica-se que imóvel citado encontra-se no mesmo estado de há anos. Solicita por isso ao senhor presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre se as considerações apresentadas ao anterior executivo liderado pelo PS já mereceram o devido acolhimento pelo atual executivo liderado pelo PSD e qual o ponto de situação relativo à possível afetação daquele edifício. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** aproveitou o momento para referir que estando presentes naquela Assembleia representantes dos dois partidos mais representativos e que possuem igualmente assento na Assembleia da República, que gostaria de partilhar a preocupação em torno dos edifícios que pertencem à Administração Central localizados na Ribeira Grande, falando em concreto da antiga Repartição de Finanças, do antigo Cartório Notarial, em que se continua a assistir a um acelerado processo de degradação de cada um dos edifícios. José Luís Pontes afirmou que tem conhecimento que um dos edifícios está inserido num programa de requalificação para dar lugar a um hotel, mas considerou ser só “para inglês ver”. Alertou para o fato de estar para breve sentir os maiores efeitos causados pelo inverno, e que apesar do edifício estar delimitado por marcas no chão, ainda assim não deixa de ser perigoso. Perante a presença de deputados regionais e que todos têm forma de fazer chegar aos deputados nacionais a necessidade de haver uma atenção especial para aqueles imóveis, nomeadamente o das antigas Finanças, um local em que passa muita gente e muitas viaturas, e considera que depois de acontecer algum acidente, já é tarde para lamentar não se ter intervindo mais cedo. Apesar de haver o problema da Igreja do Espírito Santo pertencer ao edifício, é tempo de se dar um fim àqueles espaços e impor uma data limite para a realização de qualquer intervenção, por forma a salvaguardar o interesse e segurança de todos. Por isso, José Luís Pontes voltou a frisar ser importante fazer chegar a mensagem a todos os que podem fazer a diferença. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** foi convidado a responder, começando por dirigir-se ao senhor deputado André Pontes. No que concerne ao investimento a fazer nas Quintas do

MINUTA DA ATA nº 5

Mar, disse, os prédios em apreço estavam em situação de execução fiscal e a Câmara Municipal foi abordada pela leiloeira no sentido de aferir o interesse do Município em adquirir os referidos imóveis. Para quem não conhece o espaço, Alexandre Gaudêncio explicou que está localizado junto ao cemitério de Rabo de Peixe, na via em direção a sul, onde foram construídos apartamentos, em alguns prédios, estando então previstos a construção de outros prédios. No entanto, devido à entrada em situação de insolvência da empresa que os iria construir, os mesmos ficaram abandonados. Informou também que um dos edifícios já está em posse da Câmara Municipal e que outro, o maior lá construído, irá passar igualmente para posse do Município, estando prevista a realização de escritura até final do presente ano. A zona, com cerca de sete mil metros quadrados, é considerada no P.D.M. como zona urbana, permitindo por isso construção. A intenção da Câmara Municipal é, disse, também, de acordo com os objetivos da Cooperativa de Habitação Nossa Vila, Nossa Casa, é poder transferir a titularidade desse imóvel para essa cooperativa permitindo a construção de dezenas de moradias, resultante dos requisitos que a cooperativa tem de cumprir, nomeadamente ao nível da implementação, para poder obter financiamento. Tudo isso vai resultar, disse, na construção de mais de cinquenta moradias nesse espaço. Informou também que essa modalidade é a mesma que está a ser pensada para Santa Bárbara, numa parceria com a Junta de Freguesia. Informou também que já se fez uma apresentação do projeto na freguesia de Santa Bárbara. Alexandre Gaudêncio fez um parêntese para informar o senhor presidente da Junta que a escritura do prédio que liga à Rua do Meio será realizada no dia vinte e nove de novembro permitindo concretizar um dos objetivos da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, mas também da população jovem, com a construção de mais doze moradias destinadas a habitação jovem. Informou também que a Cooperativa anteriormente referida, já possui licenciamento para construção de dezasseis moradias nas Quintas do Mar, no local onde estava instalado há vários anos um guindaste, estando apenas a aguardar disponibilidade dos empreiteiros para começar a construção. Por isso, informou que o fato de ter uma cooperativa de habitação no concelho, possibilita a agilização desses procedimentos, esperando agora colaboração das juntas de freguesia para sinalizar novas oportunidades de aquisição de terrenos onde se possa depois proceder à construção. Mas isso não significa apenas investimento público, disse. Deu como exemplo o fato da Cooperativa ter adquirido, a expensas próprias, um terreno no Pico da Pedra que permitirá a construção de mais de cinquenta novos fogos. Tudo isso para reafirmar a disponibilidade e sentido de necessidade que a Câmara Municipal dispõe, ao estar a tratar do problema indicado, sendo que esse esforço vai também ao encontro das necessidades expressas na Estratégia Local de Habitação, já aprovada em Assembleia Municipal, em que foi levantada a necessidade do concelho dispor de quinhentas novas habitações, com base nos dados de sobrelotação ou insalubridade das atuais moradias. Como essa construção não se consegue sem financiamento, indicou que neste momento está em fase de aprovação por parte do IHRU da Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande, permitindo depois submeter uma série de investimentos a financiamento, nomeadamente por via do PRR que permite a construção e o financiamento integral de várias iniciativas, mas isso não está a impedir a Câmara Municipal de agir, conforme tem-no realizado. Relativamente ao prédio em Detrás-dos-Mosteiros, Alexandre Gaudêncio informou que já deu entrada na Câmara Municipal e que já está aprovado o projeto de arquitetura, faltando apenas as especialidades, para se retomar a obra de Detrás-Os-Mosteiros. Em causa, estão cinquenta novas moradias, sendo que o projeto está a ser liderado pela Direção Regional da Habitação e pela Vice-Presidência do Governo, pelo que se prevê começar a obra já em 2023. Informou que, neste caso, os prazos são demasiado apertados, pois estão a ser pressionados pelo fim do P.R.R., mas prevê-se que até final de dois mil e vinte seis, possa o processo estar concluído e daquele espaço, possa o concelho contar com cinquenta novas moradias. Em resposta ao senhor deputado Fernando Cordeiro e relativamente à Escola Gaspar Frutuoso, afirmou que a Câmara Municipal já formalizou o pedido para que a titularidade daquele imóvel passe para o Município, que apesar de ainda não ter sido recebido resposta, mas que carece da preocupação em reabilitar. Alexandre Gaudêncio referiu que aquele edifício não se degradou de um momento para outro, e que o seu atual estado derivou, em opinião pessoal, da falta de visão de quem titulava o

Governo e a respetiva pasta. O que é fato é que a inativação da escola ainda veio acelerar mais o processo de degradação. Por outro lado, informou, o Município tem feito várias diligências no sentido de obter aquele espaço junto aos vários governos, inclusive junto do atual. Não estando estabelecido o que irá ser construído naquele lugar, afirmou julgar que o mais importante é obter a titularidade do edifício, para que, depois, possa, em conjunto com várias entidades, chegar a um propósito para aquele espaço. O mesmo acontece com os edifícios propriedade do Estado, referidos pelo senhor presidente da Assembleia Municipal. Disse que o antigo edifício das Finanças está identificado junto ao programa Revive do Turismo de Portugal, que permite que uma série de imóveis do Estado possam ser identificados e colocados no mercado do arrendamento a longa duração. Disse que o que está previsto para aquele espaço é que por um período de cinquenta anos, um promotor privado possa apresentar um projeto e explorar o imóvel durante esse período, na área turística, justificando dessa forma o investimento que tem de ser feito. O Turismo de Portugal requereu elementos referentes ao imóvel, sendo o que está a ser reunido atualmente, para ser enviado. Concordou quando se afirma que estas situações duram há demasiado tempo, tendo Alexandre Gaudêncio informado que já esteve reunido por diversas vezes com o Diretor Geral do Património da República, onde se sinalizaram esses dois imóveis – o antigo Cartório e a antiga Repartição de Finanças – existindo também a possibilidade de solicitar a intervenção do Governo Regional através do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, tal como aconteceu com a Grená, nas Furnas, cuja titularidade passou para a Região, depois de votado ao abandono por muitos anos. Posteriormente, o mesmo imóvel foi concessionado para exploração por muitos anos. Novamente tecendo a sua opinião, Alexandre Gaudêncio afirmou que uma vez que existe a intenção por parte do Turismo de Portugal para o antigo edifício das Finanças e que está a decorrer, sendo certo que mais cedo ou mais tarde ficará concluído, do antigo cartório é que não existe qualquer diligência, e daí sugere que esta Assembleia ou até mesmo a Câmara Municipal influencie o Governo Regional para que, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo, passe aquele imóvel para a sua titularidade e aí, sim, podemos dar-lhe um outro fim, concluiu. -

A senhora **vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o uso da palavra, informando rever-se nas palavras proferidas pelo senhor presidente da Assembleia Municipal, salientando o que foi dito, e bem, em que o antigo edifício das Finanças faz parte de um edificado único, que era o antigo hospital da Misericórdia. O seu atual estado não só periga quem por lá passa, como afirmou crer que, nesse momento, está a pôr em causa a Igreja do Senhor dos Passos. Considerou que tal sucedido constitui-se como uma nódoa na cidade, que os Ribeira-grandenses não merecem, independentemente da cor política, disponibilizando-se para ajudar a chegar a mensagem a quem de direito. -----

Não havendo mais intervenções, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o período de Antes da Ordem do Dia, passando de imediato, para o período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação dos presentes a possibilidade de ser aditado um novo ponto que tem a ver com o terceiro relatório trimestral sobre o exercício da Cooperativa A PONTE NORTE que passaria a constar como ponto vinte e quatro e a Apreciação e Informação Escrita do Presidente da Câmara passaria a ponto vinte e cinco. Consultados os representantes dos dois grupos de deputados municipais, nada houve a objetar, pelo que o ponto foi aditado. Outra alteração é a redação do ponto número cinco, fruto da reunião de Câmara realizada hoje, referente à quinta revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte dois. Para isso, foi solicitado ao senhor presidente da Câmara Municipal esclarecimentos aos presentes. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** em uso da palavra, esclareceu que, relativamente ao assunto, prende-se com o ponto quatro da Ordem do Dia. Explicou que a Câmara Municipal

foi informada no dia anterior pela DGAL Direção Geral das Autarquias Locais que foi deliberado pela Assembleia da República a distribuição de uma verba que os municípios estavam a reivindicar há algum tempo proveniente do Fundo Social Municipal. Em termos práticos, disse, trata-se de uma verba no montante de quinhentos e quarenta mil euros que vão ser alocados à Câmara Municipal da Ribeira Grande, e aproveitando a realização da reunião de Câmara ao início da tarde a agora, da Assembleia Municipal, pediu-se a anuência, tanto em reunião de Câmara em que foi unanimemente deliberado inserir, como aqui, a pretensão de inserir esse ponto. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal**, afirmou que a redação é igual à anterior, com exceção que surge o valor de quinhentos e quarenta mil euros que depois dotará outras rúbricas. -----

Apresentou por isso o ponto UM da Ordem do Dia para discussão e deliberação.-----

1. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2023

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo conforme determina o nº1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e em conjugação com a alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos em epígrafe.

- A proposta do Orçamento e as Grandes Opções do Plano para ao ano de 2023 no montante de 24 721 115,00€, destinando-se 15 177 154,00€ a **despesas correntes**, 8 692 817,00€ a **despesas de capital**, e 851 144,00€ a despesas não efetivas (Passivas Financeiros). -----

-

- O Mapa de Pessoal para 2023;-----

- A assunção dos compromissos plurianuais, conforme previsto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que o ponto se refere à apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, assim como do Mapa de Pessoal para dois mil e vinte três. Enquadrando os presentes sobre o que teve na base da preparação desse documento, informou que desde logo antevendo uma crise financeira que já se faz sentir, nomeadamente com o aumento dos preços generalizado, em muito motivada pela guerra Rússia-Ucrânia, mas também pela inflação provocada pelo aumento das taxas de juro, a Câmara Municipal teve a preocupação na preparação do Plano e Orçamento em duas situações em particular: na componente social, em querer apoiar de forma mais intensiva o Fundo de Emergência Social, em particular, e a habitação degradada cujos pedidos deverão crescer nos próximos tempos, e, por outro lado, não descurar o investimento público como forma de dinamizar o setor privado. Afirmou que, no primeiro aspeto, uma das preocupações do executivo foi aumentar as verbas atribuídas ao Fundo de Emergência Social para um valor de cerca de cinquenta mil euros, e da habitação degradada para cento e cinquenta mil euros. Deu nota também de outras duas situações, nomeadamente, nos programas de apoio social, o programa de habitação degradada merecia ser revisto, o que já acontece com a revisão do regulamento de apoio desse fundo, que em vez de dar os materiais às pessoas, como era prática, vai permitir que no próximo ano o apoio seja feito em numerário, pelo fato de muitas vezes, muitas dessas pessoas ao receberem o apoio da Câmara iam recorrer às Juntas de Freguesia para disponibilizar pessoal para fazer face à aplicação desses materiais. Como é do conhecimento que os programas de emprego, se não terminaram, ficam muito aquém da expectativa apresentada no início, não existe oferta de mão de obra para fazer face aos inúmeros pedidos de aplicação desses materiais. Por isso a atribuição de apoio financeiro em vez de materiais, com tetos definidos, permitindo assim aos apoiados decidirem a melhor forma de verem o seu apoio aplicado. Por outro lado, Alexandre Gaudêncio referiu que, na preparação deste Plano e Orçamento, contou com o direito de

MINUTA DA ATA nº 5

oposição, pelo que, como autarquia responsável, antecipadamente procedeu ao envio dos documentos aos vereadores da oposição para que no prazo máximo de dez dias pudessem opinar sobre aquelas que eram as opiniões do executivo sobre o Orçamento de dois mil e vinte três. Por isso, deixou patente o agrado pelo fato dos vereadores terem, numa atitude responsável, terem contactado de imediato a Câmara Municipal, realizando-se a partir daí uma reunião de trabalho, e que assumiram claramente que se fossem acedidas a algumas das suas preocupações, o Orçamento seria viabilizado, tal como veio a acontecer, destacando e enaltecendo por isso, a atitude proativa e positiva da senhora vereadora Lurdes Alfinete e do senhor vereador Artur Pimentel, que permitiu pela primeira vez na história da Ribeira Grande, dispor de um orçamento aprovado por unanimidade, em sede de reunião de Câmara, sendo expetativa que aconteça o mesmo na Assembleia Municipal. Para além do aumento dos apoios sociais, o Orçamento agora proposto, vê também aumentado o valor das transferências para as Juntas de Freguesia, que vê a comumente apelidada verba de muros e passeios aumentar em quinze por cento, resultante de uma proposta dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e que espelha também a preocupação do executivo em dotar as freguesias do concelho de mais recursos para fazerem face aos desafios a que estão sujeitos. Foi também preocupação na preparação do Orçamento, a colocação de obras que vai ser um dos maiores de sempre ao nível da execução de obras físicas, nomeadamente através da inclusão da segunda fase do Campo de Jogos de Rabo de Peixe, o caminho Maia-Lombinha, cujo concurso publico está a decorrer até final do ano e a continuação da Frente-Mar, com esses três investimentos apenas a significar um montante de seis milhões de euros, um fato que considerou inédito também na história da Câmara Municipal, sendo fundamental para estimular e dinamizar o setor da construção civil. A educação também mereceu importância, com a verba alocada a ser utilizada por exemplo, no acordo programa com a Cooperativa A PONTE NORTE para permitir o funcionamento da rede de ATL e de outros projetos extra-curriculares. Está também previsto, disse, no que se refere ao quadro de pessoal da Câmara, a criação de noventa e três novas vagas, dando resposta ao fato de, até final do mandato, que acontecerá em dois mil e vinte cinco, mais de cinquenta pessoas passarão à reforma. Uma vez que se pretende o rejuvenescimento dos quadros de pessoal da Câmara, à semelhança do que tem vindo a ser feito, optou-se por abrir estas vagas, de acordo com a disponibilidade, sem descurar o rigor financeiro das contas apresentadas. No que concerne aos acordos com as Juntas de Freguesia, o senhor presidente da Câmara Municipal disse já ter reunido com todas essas, e que esse acordo é completamente novo, onde é deixado ao critério de cada Junta de Freguesia a execução das respetivas verbas, permitindo uma maior autonomia na sua gestão e permitindo a possibilidade de serem alocados recursos humanos camarários nas freguesias, para o cumprimento dos objetivos que se encontram enumerados nos acordos de cooperação que estão previstos serem discutidos nessa sessão. Concluiu informando que o Orçamento é de vinte e quatro ponto sete milhões de euros, num acréscimo de seis ponto sete pontos percentuais em relação ao ano anterior, e que, do ponto de vista do executivo, vai ao encontro dessas preocupações. -----

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou o uso da palavra para, em nome dos deputados municipais eleitos pelo PSD felicitar o executivo camarário pela visão, estratégia, prioridades e cuidados explanados que foram tidos em conta na preparação deste Orçamento, que é um dos maiores dos últimos dez anos, com um total de vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil euros, num acréscimo de seis ponto sete por cento, face ao ano anterior. No atual contexto económico, difícil e antevendo alguma recessão económica que venha a acontecer, o poder de compra dos cidadãos irá diminuir, criando dificuldades acrescidas às famílias, e este Orçamento demonstra que, em primeiro lugar, estão as pessoas. Referiu existir uma grande preocupação em apoiar os agregados familiares mais frágeis, patentes no reforço ao Fundo de Emergência Social e à Habitação Degradada, acontecendo o mesmo com o reforço na atribuição das bolsas de estudo, a redução da taxa variável do IRS, e ainda o reforço do programa Abem para a compra de medicamentos. Depois e numa segunda estratégia não menos importante, disse, há também aqui um esforço acrescido no investimento físico, para dinamização da economia local, permitindo o apoio às empresas na manutenção dos postos de

trabalho, ajudando a minimizar todo o cenário que se prevê para o ano seguinte, demonstrado por um investimento de mais de seis milhões de euros, que resultará na execução de mais de vinte e cinco obras físicas nas catorze freguesias, seis milhões, cento e setenta e sete mil euros nas funções sociais, cinco milhões, duzentos e sete mil euros nas funções económicas, ou seja, um total de doze milhões, novecentos e um mil euros nas Grandes Opções do Plano. Destacou também algumas medidas, que considerou muito importantes e que vão ao encontro da estratégia do executivo camarário nos últimos anos, que é o ensino e educação com um milhão e noventa mil euros dotados, reforçando a preocupação em continuar a criar condições e ajudar no ensino. Manteve e em alguns casos, melhorou, o apoio a instituições culturais, desportivas e IPSS, muito importante para o momento difícil também vivido por essas instituições, o aumento de quinze por cento na transferência para as Juntas de Freguesia, depois de em dois mil e vinte dois ter aumentado em cinquenta por cento, totalizando um milhão e trinta um mil euros e alargando os critérios, ajudando às juntas de freguesia na maior proximidade às suas populações, entre outros tantos aspetos, dando nota que os deputados municipais do PSD irão votar favoravelmente este orçamento.-----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou intervir, afirmando que todos deverão partilhar – deputados municipais e membros do executivo – do interesse comum e que a Ribeira Grande se desenvolva e que pretende o melhor para o concelho. E se em anos anteriores, nas mesmas votações, o Partido Socialista não votou favoravelmente em várias ocasiões e absteve-se no sentido de voto, a esses documentos, é porque achava, em exercício do direito de oposição e da atividade política, que esses orçamentos não eram, em cada ano, a melhor forma de desenvolver o concelho nem contribuir para o bem-estar dos seus cidadãos. A prova disso mesmo, disse, é que o documento vai ser votado favoravelmente e, tranquilizando o senhor presidente da Câmara em relação à dúvida que manifestou, fazendo prova que o único interesse do grupo de deputados municipais por si liderados é efetivamente o bem-estar das populações e o desenvolvimento da Ribeira Grande e que este documento, apesar de contar ainda com atrasos em alguns dos projetos, deixa fazer ver “alguma luz ao fundo do túnel” e a concretização dos anseios dos Ribeira-grandenses com a concretização de algumas obras essenciais ao desenvolvimento do concelho da Ribeira Grande. Por outro lado, destacou o fato do executivo camarário liderado pelo PSD de ter acolhido algumas propostas formuladas pelos vereadores do Partido Socialista, permitindo assim votar favoravelmente e com agrado o Plano e Orçamento, por ser um bom contributo, ainda que em alguns aspetos pudesse ser melhorado, para o desenvolvimento da Ribeira Grande.-----

O senhor **deputado Rui Maré** voltou a solicitar o uso da palavra, dirigindo-se agora a todos aqueles cidadãos que, não tendo possibilidade de aceder ao Plano e Orçamento em discussão, possam melhor perceber o que está a ser discutido, destacando o contributo dos vereadores e deputados do Partido Socialista e na harmonia alcançada em torno do assunto. Por isso, passou a explicar, em três ou quatro pontos, o documento a votação. Disse que em obras físicas, este orçamento dispõe de mais de sete milhões e quinhentos mil euros para execução de obras em dois mil e vinte três. Cinco milhões de euros em obras físicas que estão nas funções económicas, cento, quarenta e nove mil euros no ordenamento do território, um milhão, cento, cinquenta e seis mil euros no saneamento básico, duzentos e sessenta mil euros no abastecimento de água, quinhentos e trinta e quatro mil euros nos resíduos sólidos permitindo a construção dos eco-pontos, e trezentos oitenta mil euros na proteção do meio ambiente e natureza, disse. Afirmou já terem sido referidos também o reforço nos apoios sociais – Fundo de Emergência Social, Habitação Degradada, as bolsas de estudo, o aumento das transferências para as Juntas de Freguesia e na aposta no ensino. Referiu também que todas as freguesias terão muitas obras e que o documento possui muitas rubricas abertas para posterior cabimentação. No que concerne aos investimentos, destacou a segunda fase da obra Caminho da Maia-Lombinha, a continuação das obras na Frente Mar, a segunda fase do Campo de Jogos de Rabo de Peixe, algumas obras de saneamento em São Brás, na Ribeirinha, Calhetas e Santa Bárbara, construção de eco-pontos subterrâneos, cento e trinta mil euros para a rede de trilhos municipais, as casas mortuárias de Matriz e Conceição, a

requalificação da fábrica da chicória nos Fenais da Ajuda, construção de um parque no caminho do Pico da Pedra, construção de um miradouro na Vigia da Baleia na Ribeirinha, construção do miradouro do Atlântico na Matriz, início do projeto do pavilhão em Santa Bárbara, requalificação do acesso à Praia da Viola na Lomba da Maia, requalificação da Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres no Pico da Pedra, conclusão das obras do edifício de apoio à comunidade na Lomba da Maia, obras de requalificação do Largo Frei António em Rabo de Peixe, novas zonas de estacionamento na Ribeirinha, Porto Formoso, Pico da Pedra e Santa Bárbara, requalificação da zona envolvente do cemitério da Ribeira Seca, seiscentos e setenta mil euros para conservação e beneficiação de estradas municipais, e outras tantas obras. Concluiu que estes são os destaques deste orçamento que reúne a aceitação dos dois grupos parlamentares, o que muito orgulha Rui Maré, por considerar tratar-se da missão dos presentes.-----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a solicitar o uso da palavra, afirmando não querer contribuir para quebrar o tom de concordância considerando estar a reunião a correr tão bem, mas afirmou verificar que às vezes, a concordância leva a aproveitamentos do tipo daquele a que o deputado Rui Maré acabou de fazer, disse. Sem querer ser exaustivo, afirmou ir apenas referir duas ou três obras e os atrasos que nessas se verificam. Começou pela obra da Frente Mar, que afirmou estar atrasada cerca de nove anos. O Caminho Maia-Lombinha da Maia está atrasado três ou quatro anos, disse. O Plano Diretor Municipal que tem a ver com o ordenamento de território, apesar de ter sido iniciado a revisão do documento em dois mil e dez, da responsabilidade do atual presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, está atrasado pelo menos nove anos, pelo que se considera que se saúda o impulso que esses projetos vão agora merecer com a aprovação do Plano e Orçamento, não considera correto estar a fazer a “elevação ao céu” de obras que já deviam de estar concluídas ou em fase de conclusão, há muito tempo. Por isso, referiu que alguns desses projetos já vêm com muito atraso. Voltou a frisar o Plano Diretor Municipal, que considerou que já devia de estar aprovado há vários anos, afirmando ter havido um decreto de legislação que ditaria a aprovação do PDM até final do corrente ano de dois mil e vinte dois, mas a realidade mostra que se vai passar mais um ano e que o documento continua sem ser aprovado. Considerou que o PDM é um instrumento de regulação urbanística fundamental e essencial para o desenvolvimento da Ribeira Grande. Concluiu, reafirmando alinhamento com o Plano e Orçamento a aprovar, mas que não considera correto exagerar com a elocução de obras que considerou já deviam estar concluídas.-----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** aproveitou o momento para destacar a unanimidade existente em torno do assunto, que considerou de “infelizmente isolado”, por julgar que a política, na maioria das vezes, faz-se de forma antagónica apenas por fazer e que com a opção de ambos os grupos, está-se a dar um bom exemplo do que é fazer política com o objetivo de construir. Destacou por isso a abertura que ambas as partes tiveram para chegar a um consenso na elaboração conjunta destes documentos, em prol do concelho e da sua população, por isso manifestou a sua satisfação.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta.-----

Declaração de Voto

Pelo senhor **deputado Fernando Jorge Pereira Cordeiro**, foi presente à Mesa a seguinte declaração de voto:-----

Neste mandato, pela primeira vez, o Executivo do PSD procurou a contribuição dos Vereadores do PS para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, cumprindo a Lei do Direito de Oposição, mas, acima de tudo, reconhecendo que o PS tem procurado ser parte das soluções e mais uma voz de defesa do melhor para a Ribeira Grande.-----

Assim, esta Proposta de Orçamento integrou importantes propostas do PS que, de uma forma concreta, alteram o rosto final do documento e a sua intenção, protegendo os mais desfavorecidos, incentivando a nossa economia local, privilegiando as nossas Famílias, valorizando as nossas Juntas de Freguesia e pondo em +prática a proposta (também do PS de implementação de um Programa Municipal de Saúde Mental. -----

Num ano que se antevê como de gravíssimo impacto negativo nos rendimentos dos Cidadãos, de recessão económica maior ou menor, com uma paralela subida da inflação, de elevados custos de produção e de distribuição com pressão nos créditos aos Consumidores, os Vereadores do PS, em posição ora caucionada pelos Vogais do PS nesta Assembleia Municipal, consideraram fundamental chegar primeiro às Famílias, dizer aos mais necessitados que a Câmara pode também ajudar, e as Juntas de Freguesia continuam a ser os primeiros parceiros das populações e da autarquia, numa ótica de eficiência e de proximidade que há muito, na Ribeira Grande estamos acostumados. -----

Assim, é de realçar aquelas que foram as propostas do PS que estão, agora, inscritas nesta Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023: -----

A) **umentar**, em relação ao valor transferido em 2022, **em 15% as transferências para as Juntas de Freguesia**, no âmbito dos Contratos Interadministrativos celebrados, da Lomba de São Pedro às Calhetas, para garantir a manutenção e conservação dos espaços públicos, dos muros e jardins e das demais competências delegadas;

B) **afetar Recursos Humanos a cada freguesia**, como forma de minimizar a grave situação que as Juntas de Freguesia estão a passar dado o fim dos Programas de Emprego, e aproveitando a abertura de vagas de Quadro que, anualmente, a autarquia tem promovido. Sem custos adicionais para além dos previstos, há uma garantia a autarquia tem promovido. Sem custos adicionais para além dos previstos, há uma garantia efetiva de um serviço de maior qualidade e proximidade por parte de cada Junta de Freguesia Junto de Cada Cidadão; -----

c) **umentar a verba prevista para o Fundo de Emergência Social para 50.000€**, prevendo a alteração do seu Regulamento, procurando, mais uma vez, ir ao encontro de quem mais necessita, trazendo mais dignidade e autonomia às Famílias;

d) **umentar a verba prevista para a Habitação Degradada para 150.000€**, prevendo nestes apoios o pagamento de mão de obra, para além dos materiais e dos projetos, tornando, paulatinamente, o parque habitacional da Ribeira Grande mais digno e apto para as Famílias e para os Cidadãos, investindo numa política municipal de combate à pobreza e à degradação de forma concertada e não avulsa; -----

e) **implementar um Programa Municipal de Saúde Mental**, apoiando os casos (muitas vezes escondidos) de graves perturbações do bem-estar de cada Cidadão, favorecendo a identificação dos casos, o seguimento adequado e a posterior desejada integração; -----

f) **a alteração regulamentar e a maior dotação do Prémio de Mérito Escolar**, acompanhando o novo paradigma de formação e alargando o reconhecimento do mérito académico a todos os percursos formativos e à Escola Profissional da Ribeira Grande;

g) em sede de revisão do PDM, **prever um pequeno Pólo de desenvolvimento industrial na zona nascente do Concelho**, área há muito flagelada pela desertificação, pela perda de investimento e pelas contrariedades de circulação. -----

Com estas medidas que se somam às previstas pelo Executivo em funções, temos uma Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano mais abrangente e concreta, não pelo valor que estas propostas agora envolvem, mas pela sua inegável adequação, pela sua premente necessidade em tempos tão difíceis como os que se avizinham, e pela certeza de poderem ter um impacto rápido e positivo na vida de todas as Famílias. Não se apoiam uns em detrimento de outros, mas valorizam-se todos em igualdade e direitos. -----

Concretamente, no que toca às Juntas de Freguesia, já há muito tempo dizemos e defendemos publicamente nesta Assembleia que «um euro numa Junta de Freguesia vai mais longe que um euro na Câmara», por isso o reforço efetivo de verbas e a afetação de pessoal às Juntas de Freguesia terá que ser sempre uma prioridade. No respeitante às políticas municipais de Habitação e Combate à Pobreza, com o reforço das verbas do FES e da Habitação Degradada, acompanhadas de devida regulamentação, continuar-se-ão a apoiar as Famílias no arranjo das suas casas, o que também será apoiar pequenos empreiteiros e lojas da especialidade. -----
Feitas estas considerações sobre as medidas propostas pelos Vereadores do PS que foram aceites e integradas nesta Proposta de Orçamento e que merecem total acolhimento dos Vogais do PS nesta Assembleia, resta uma nota para o investimento previsto para 2023 (que se cifra, na globalidade das Despesas de Capital, nos cerca de 8,6M€), realçando o que, aos olhos do Partido Socialista, parece a efetiva concretização de obras há muito, - há demasiado tempo, adiadas. A dotação significativa de rubricas e a previsão de financiamento europeu e regional para a continuação da Frente Mar, para o Caminho Maia- Lombinha, para a 2ª Fase do «Campo do Bom Jesus», entre outras é fundamental para o Concelho, para a sua modernização e para o investimento em vias, infraestruturas e sistemas que garantam a qualidade de vida dos Ribeiragrandenses. Estas obras não podiam nem podem mais ser adiadas, sob pena de acabarem por acarretar custos tão elevados que se tornarão inoportáveis, nem podem continua a ser adiadas sob pena de se tornarem completamente desacreditadas. -----

É importante verificar, ainda, a concretização de pequenos projetos nas Freguesias que, sempre que possível, deverão ser feitos por delegação nas respetivas Juntas. -----

Relembrem-se, também, a necessidade de, dentro das verbas previstas para a aquisição de terrenos, definir e adquirir um terreno para a construção de um novo Centro de Saúde para a Ribeira Grande e para continuar a apoiar o alojamento de Famílias, aproveitando o momento último de revisão do PDM para este fim. -----

Os Vogais do Partido Socialista nesta Assembleia votam, assim, favoravelmente a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023. -----

Declaração de Voto

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa a seguinte declaração de voto: -----

Os Deputados do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, felicitam este executivo Camarário, liderado pelo presidente Alexandre Gaudêncio, que depois de analisar o contexto económico em que vivemos, agravado pela grande incerteza dos mercados, fruto dos vários fatores internacionais, nomeadamente Inflação, Euribor e a Guerra, com consequências imediatas para os cidadãos, preparou um Orçamento, com inúmeras políticas públicas, que visa ajudar os mais necessitados, as emergências sociais e impulsionadoras da economia no nosso Concelho, com dinâmicas e prioridades inscritas nas Grandes Opções do Plano para 2023, num total de 24 721 115€, onde em primeiro lugar, estão sempre as pessoas. -----

Com um total de 15 177 154€ de despesas correntes, 8 692 817€ de despesas de Capital e 851 144€ de despesas não efetivas, sublinham o continuo e excelente desenvolvimento dos últimos anos, sempre como prioridade, a preocupação social, a qualidade de vida dos seus munícipes e a contínua estratégia de Desenvolvimento Local e promoção da Ribeira Grande. -----

Neste Executivo Camarário, liderado pelo presidente Alexandre Gaudêncio, as Funções Sociais são sempre a principal prioridade, com 6 177 594€, as funções económicas com 5 207 502€ e as outras funções com 1 031 788€, que espelha a real intenção deste executivo, em

continuar a dar prioridade às famílias, aos empresários, à economia local, com grande quantidade de obras importantes para o bem-estar dos seus Municípios, e estratégicas para o trabalho de dinamização do futuro da Ribeira Grande, a todos os níveis. -----

Este Orçamento, no seu geral, corresponde aos anseios e necessidades das suas 14 freguesias, porque, para além de aumentar em 15% as transferências para as Juntas de freguesia, em cima dos 50% já aumentados este ano de 2022, totalizando um valor histórico de 1 031 788€, todas, ainda terão Obras, em várias áreas, sem discriminação, sendo também promotoras, elas próprias, do desenvolvimento da economia local. -----

E porque é na educação, que está o melhor investimento, para o desenvolvimento do futuro, preparou uma verba de investimento na Educação e no Ensino não superior, no valor de 1 008 323€, o que demonstra efetivamente, uma preocupação muito presente, no desenvolvimento humano dos nossos jovens e uma visão de futuro, para o nosso concelho. ----

Com um investimento total, inscrito nas Grandes Opções do Plano, de 12 901 114€ distribuídas pelas 14 freguesias, com grande abrangência, valorização económica, permite sempre que possível, o incremento da atividade económica, das empresas locais e todo o Tecido Empresarial do nosso concelho. -----

Este orçamento, dá continuidade às excelentes estratégias, dos orçamentos dos anos anteriores, onde, continua a valorizar o papel da cultura, do desporto, das instituições do concelho, sejam desportivas, culturais, recreativas, de solidariedade social e sem fins lucrativo, de ocupação saudável dos tempos livres dos nossos jovens, da melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos e da contínua promoção do concelho, valorizado pelo reconhecimento dos residentes e não residentes, de uma Ribeira Grande atrativa, chamativa, desenvolvida, com brilho e dinâmica, não só para os seus cidadãos, mas também para todos os que nos visitam, deixando um contributo para o crescimento e desenvolvimento do nosso Concelho, direta e indiretamente, contribuindo para a riqueza e bem-estar os Ribeira-grandenses. -----

Por ser um Orçamento realista, estratégico, com uma grande preocupação social, uma grande preocupação na promoção da dinâmica da economia local, com o maior investimento dos últimos 10 anos, com respeito e atenção nas 14 freguesias do concelho, o Grupo parlamentar do PSD desta Assembleia Municipal da Ribeira Grande, se associa e se revê neste Plano e Orçamento, votando favoravelmente. -----

2. Informação Financeira Semestral e Parecer do Fiscal Único

Foi submetido pelo executivo camarário a levar ao conhecimento deste órgão deliberativo, o parecer do Auditor Externo sobre a informação semestral acerca da situação económica e financeira do Município, referente ao semestre findo a 30 de junho de 2022, com ênfase na Execução Orçamental, Balanço, Demonstração de Resultados. -----

O parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira do referido semestre, refere que o Balanço espelha um Ativo Líquido de 176.050.644€, um Património Líquido de 153.647.631€, e um Resultado Líquido de 1.268.2354€.

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que o presente ponto se destina apenas a dar conhecimento que a trinta de junho do presente ano, o resultado líquido da Câmara Municipal estava cifrado no valor de um milhão, duzentos, sessenta e oito mil euros.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3. Minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara e as Juntas de Freguesia do Concelho e Contrato Interadministrativo – Estudo para demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no nº 3 do artigo 115º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo os 14 Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara e as Juntas de Freguesia deste Concelho, para vigorar em 2023. -----

O recurso financeiro a processar no âmbito das delegações de competências, consta do quadro que se segue: -----

Freguesia	Muros/Passeios	Conservação de escolas	Pequenas obras	Cultura	TOTAL
	Zonas verdes				
Calhetas	41 476,00€	4 500,00 €			45 976,00 €
Conceição	62 252,00 €	4 500,00 €			66 752,00 €
Fenais da Ajuda	57 991,00 €	8 000,00 €			65 991,00 €
Lomba da Maia	63 248,00 €	8 000,00 €			71 248,00€
Pico da Pedra	58 839,00 €	8 000,00 €			66 839,00 €
Porto Formoso	53 881,00 €	8 000,00 €			61 881,00 €
Rabo de Peixe	146 237,00 €	11 500,00 €			157 737,00 €
Matriz	82 848,00 €	4 500,00 €			87 348,00 €
Ribeira Seca	66 902,00 €	4 500,00 €			71 402,00 €
Ribeirinha	65 873,00 €	8 000,00 €			73 873,00 €
St. Bárbara	54 595,00 €	4 500,00 €			59 095,00 €
S. Brás	41 476,00 €	4 500,00 €			45 976,00 €
L. S. Pedro	41 476,00 €	4 500,00 €			45 976,00 €
Maia	71 187,00 €	8 000,00 €			79 187,00 €
TOTAL	908 231,00 €	91 000,00 €		32 500,00	999 281 ,00 €

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que este ponto já havia sido abordado aquando a discussão do Plano e Orçamento, afirmando claramente que há um aumento de cerca de quinze por cento para a denominada rubrica de Muros e Passeios, mantendo-se os valores dos anos anteriores no que concerne às escolas, o que significa que o valor aumentado atinge, pela primeira vez, cerca de um milhão de euros. Numa comparação efetuada pelos vários anos, das transferências para as Juntas de Freguesia, no mandato passado transferiu-se cerca de trezentos mil euros para as Juntas e hoje está-se a discutir a transferência de quase um milhão de euros, denotando o aumento muito significativo verificado em três a quatro anos. Isso prova, disse, que a Câmara Municipal vê nas Juntas de Freguesia os seus parceiros de excelência para a ação diária do Município, mesmo reconhecendo que os orçamentos nunca são suficientes para o dia-a-dia. Em jeito de desabafo e em alinhamento com a reivindicação da ANAFRE Associação Nacional de Freguesias e da AMRAA Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, afirmou ser necessário rever a Lei das Finanças Locais. É do

conhecimento geral que as Juntas de Freguesia estão muito aquém das suas receitas para fazer face às suas despesas e para as solicitações diárias, pelo que há que encontrar outras soluções para que as Juntas de Freguesia tenham outros tipos de receita, não incluindo o tema “pessoal”, pois aqui, disse, os programas de emprego vieram trazer bastantes constrangimentos no corrente ano. O montante aprovado para este ano revela a solidariedade para com a missão das Juntas de Freguesia, manifestando Alexandre Gaudêncio a sua disponibilidade para reclamar por outras receitas para as Juntas de Freguesia, num âmbito que considerou não dever ser municipal nem regional, mas ligado à Assembleia da República, concluindo com a necessidade de haver uma nova Lei sobre as Finanças Locais. -----

O senhor **deputado Marco Furtado** solicitou o uso da palavra, para referir que, em dois mil e cinco, para a Junta de Freguesia da Ribeirinha, a Câmara Municipal transferiu vinte e três mil euros. Em dois mil e vinte três, está previsto transferir sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três euros, o que corresponde a um valor mensal de cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove euros. Esse valor, indica, só para pessoal a termo incerto, dá apenas para cobrir com metade das obrigações. Afirmou que os dois funcionários que possuem, significam um encargo mensal de mais de dois mil e quinhentos euros. Afirmou comungar com o senhor presidente da Câmara Municipal e com as suas ideias de que será necessária uma alteração urgente à lei, que terá que partir da Assembleia da República, ou numa pressão maior, para que as Juntas de Freguesia não andem ao sabor das cores políticas, destacando a isenção partidária que se verificou na atribuição dos montantes e critérios. Realçou novamente a importância do papel das Juntas de Freguesia junto da comunidade, qual ponto de atendimento para todos e os mais variados assuntos e do desgaste que isso causa nos seus elementos. Por isso reforça ser importante rever a lei, ter em conta os trinta por cento referentes ao cálculo feito para combater os custos de insularidade para as ilhas, no que diz respeito às transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias, que neste momento, é igual para os Açores e para o continente e que não devia de ser dessa forma, devido aos custos de insularidade existentes. Da mesma forma, considerou que essa revisão deveria também ter em atenção as freguesias que possuem bairros sociais, por gerar maior número de pedidos junto às entidades autárquicas e governativas, para dar resposta às inúmeras solicitações daí provenientes em que é exigido por parte da população celeridade nas respostas e que não é contemplativa de hora do dia ou dia da semana, sendo exigido respostas imediatas, o que não é possível face à inexistência de meios. Continuou, afirmando adivinhar-se um ano dois mil e vinte e três muito difícil e que é necessário mais apoio. Considerou que a lei número cinquenta e dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, referente às Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia tem igualmente de ser revista, pelo que se a Mesa da Assembleia e toda a Assembleia decidir apoiar a iniciativa, poder-se-á diligenciar junto à Assembleia da República a sua mudança, o que poderá acontecer com relativa facilidade, dado existir um cenário de maioria partidária, dependendo apenas da vontade de mudar. No que diz respeito à procura de outras fontes de rendimento, conforme referido pelo senhor presidente da Câmara Municipal, Marco Furtado considera que uma dessas vias passará pelo I.M.I., em que atualmente é recebido pela Junta de Freguesia cem por cento do I.M.I. rústico e apenas um por cento do I.M.I. urbano, o que para si é injusto face às freguesias urbanas. Exemplificou que se a taxa passasse para cinco por cento, isso poderia significar mais catorze mil euros de receita. Reiterou que esse trabalho tem que iniciar-se mesmo que só se faça sentir em futuros mandatos. Considerou que as Juntas de Freguesia deveriam de ter um preço especial para combustível, como acontece com a agricultura e pescas e acima de tudo, haver uma redução de I.V.A. para as Juntas de Freguesia. Concluiu que as Juntas de Freguesia terão sempre uma postura de parceria e de ser parte da solução e trabalhará em conjunto com os demais para o alcançar. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a solicitar intervir, referindo que o grupo de deputados municipais do Partido Socialista tem, sempre que tem sido submetido à votação, propostas para contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, votado favoravelmente, tal como agora acontecerá, porque acreditam, referiu, na descentralização

administrativa e no fato desses contratos contribuírem para a qualidade do serviço e apoio prestado às populações e para a racionalização dos recursos financeiros disponíveis, por isso repetirão o voto favorável, desta feita a este ponto. Corroborando o que foi afirmando pelo senhor deputado Marco Furtado, quanto à dificuldade que os presidentes de junta de freguesia sentem no desempenho das suas funções, respeitando os titulares do cargo pela enorme proximidade à população, apresentou uma nota de discórdia quanto à comparação efetuada com o ano de dois mil e cinco, considerando de “não-inocente” porque foi efetivamente que iniciou funções o executivo camarário liderado pelo Partido Socialista. Considerou ser infeliz a comparação, por não serem comparáveis os tempos e as situações e explicou que, entre os anos de dois mil e vinte cinco e dois mil e vinte dois passaram dezassete anos, pelo que as situações históricas não são minimamente comparáveis, disse, tal como acontece com o quadro de competências atual que não é comparável com o de então, não existindo na altura, por exemplo, programas ocupacionais, o que originaria uma diferença nos meios financeiros disponíveis, pelo que considera a comparação absoluta, inadequada, o que pode ter sido um mero lapso. Por outro lado, os recursos financeiros das autarquias, do Governo Regional e do Governo Central são muito diferentes dos de então.-----

O senhor **deputado Marco Furtado** voltou a solicitar da palavra, pedindo ao senhor deputado Fernando Cordeiro para se recordar do ano de mandato do Dr. António Pedro Costa, afirmando que não comparou dois mil e cinco com o ano atual. Fê-lo comparando todos os anos, desde dois mil e cinco até ao presente, elencando os valores transferidos em cada ano, em que foram vários os partidos a liderar a Câmara Municipal, não sendo sua intenção “atacar” o PS e disponibilizando o quadro resumo, se assim o entenderem.-----

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou o uso da palavra, afirmando ter como postura ouvir o senhor deputado Fernando Cordeiro mas também manter ou elevar o nível da postura, mas que nem sempre é possível, afirmando que parece que este ano é que o Partido Socialista decidiu entender a descentralização de poderes para as freguesias é a solução de futuro e que é por aqui a melhor estratégia de economia local e de proximidade, sugerindo inclusive que se aumente de novecentos e oitenta mil euros para um milhão, e trinta um mil euros, correspondente a um acréscimo de cinquenta mil euros, o que considerou positivo, mas já desde dois mil e treze, em que se começou com um valor na ordem dos trezentos mil euros de transferências e que até dois mil e vinte um, passou gradualmente a novecentos e oitenta mil euros e essa bancada do Partido Socialista votou sempre contra os referidos Planos e Orçamentos, com exceção a este ano, em que considerou ter-se “feito luz”. Considerou que ficou esclarecido a postura do grupo de deputados em apreço.-----

A senhora **deputada Gisela Paz** solicitou o uso da palavra para referir que considera muito positivo os aumentos verificados, agradecendo pelo gesto, uma vez que irão fazer toda a diferença na gestão e desempenho das Juntas de Freguesia. Afirma, no entanto, não poder concordar com o discurso do senhor deputado Rui Maré, pois uma coisa é votar no Orçamento que incluem, naturalmente, situações que com que não se concordam e por isso o voto contra ou a abstenção, ao contrário do que acontece quando são votados contratos interadministrativos com juntas de freguesia, que têm sido sempre votados favoravelmente. Um cenário é aprovar o orçamento pela totalidade, significando isso que há que se concordar com tudo o que lá está, o que nem sempre é unânime, referiu. Este ano o cenário foi diferente, disse, tendo havido alterações, potenciando um conjunto de circunstâncias, que não apenas o aumento das transferências para as juntas de freguesia, que potenciaram a aprovação do referido documento.

Colocados à votação, foram aprovados por unanimidade e em minuta.-----

4. Quinta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a proposta da quinta revisão ao orçamento de 2022, que altera o Orçamento da Despesa em 909.427,84€

devido às repartições de encargos previstas, bem como a assunção dos compromissos plurianuais que advêm, inscrevendo e dotando as seguintes rubricas: “deve constar: “que reforça o Orçamento da Receita e da Despesa em 540.777,00€ e altera o Orçamento da Despesa em 909.427,84€ devido às repartições de encargos previstas, bem como a assunção dos compromissos plurianuais que aí advêm, inscrevendo e dotando as seguintes rubricas:”. ---

- GOP: -----
 3 331 2022 46 Reab. Avenida D. Paulo José Tavares-Rabo de Peixe -----
 3 331 2022 47 Reab. Rua do Outeiro-Fenais da Ajuda -----
 3 331 2022 48 Reab. Rua do Jogo-Ribeirinha -----
 3 331 2022 49 Reab. Travessa de Nossa Senhora das Victórias-Santa Bárbara -----
 3 331 2022 50 Reab. Rua dos Prazeres e Rua Augusta-Pico da Pedra -----
 3 331 2022 51 Reab. Caminho do Soalheiro-Lomba da Maia -----
 3 331 2022 52 Reab. Canada do Peixoto-Rabo de Peixe -----
 3 331 2022 53 Reab. Rua Pintor José Vieira-Rabo de Peixe -----
 3 331 2022 54 Reab. Rua Santa Luzia-Matriz -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que este foi o ponto que foi solicitado inserir na Ordem de Trabalhos, indicando que para além do valor de novecentos e nove mil euros previstos, atendendo à repartição de obras que irão passar para dois mil e vinte três, e inserindo estas novas rúbricas até final do ano, é solicitado incorporar os quinhentos e quarenta mil euros, como afirmado no início, disse. O valor a incorporar ficarão alocados à rubrica da Frente Mar, ao nível da unidade de execução do Monte Verde, na sua plenitude, referiu. Explicou que esta revisão vem a Assembleia Municipal por existirem uma série de obras que se atrasaram, obrigando à repartição para o ano seguinte, e daí pretender aproveitar esses remanescentes para realização de alguns investimentos até final do ano.

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou intervir para afirmar que irá votar favoravelmente, mas tal como já manifestado na anterior sessão da Assembleia Municipal, refere que esta é a quinta revisão ao Orçamento. Se fosse na Assembleia da República, tratar-se-ia do quinto orçamento retificativo, disse, potencia a que no final do ano se apresentem taxas de execução muito próximas dos cem por cento e que, se fizer uma revisão todos os meses, faz doze revisões orçamentais, chegando ao fim do ano com uma taxa de execução total, o que significa, disse, uma incapacidade de previsão e de elaboração do Orçamento de acordo com aquilo que são as definições da Câmara Municipal plasmadas no Orçamento. -----

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou o uso da palavra, referindo que apesar de se estar na quinta revisão, tem-se sempre abordado aumento de receitas e de investimentos, e não da sua redução. A acontecer, seria então válida a acusação da Câmara Municipal de estar a fazer “engenharia financeira” para esconder uma má prestação, o que não é o caso. Se se fala sempre de aumento de investimento, de receitas e termina-se o ano com taxas de execução entre os oitenta e cinco e os noventa por cento, então a análise proferida anteriormente não é a mais correta. O senhor deputado Rui Maré aproveitou para questionar o senhor presidente sobre a atual taxa de execução referente às Grandes Opções do Plano no presente ano. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** interveio, dando nota que, perante leitura atenta da redação do ponto, consegue-se uma explicação da razão da revisão, que considera bem explanada. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder ao senhor deputado Rui Maré, afirmando fazer parte dos documentos distribuídos, que no final do mês de outubro, a Câmara tinha uma taxa de execução das Grandes Opções do Plano na ordem dos setenta e dois por cento, a receita com oitenta e dois por cento e a despesa com setenta por cento. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

5. Taxa da Derrama a Cobrar e a liquidar em 2023

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a fixação da Taxa da Derrama a liquidar e a cobrar em 2023, como a seguir se apresenta: -----

- Fixar em 0,01% a taxa da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que ano anterior não ultrapasse os centos e cinquenta mil euros;

- Fixar em 0,5% a taxa da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que pretende-se manter o deliberado no ano anterior, em que a taxa de derrama só não está a zero, pois o regulamento que aprovava, no âmbito do Covid, revogou no final do ano e por não ter sido tido em conta, o que lamentou pessoalmente, foi colocado o valor positivo mais baixo possível, para o primeiro escalão e meio ponto percentual para os negócios do segundo escalão. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

6. Participação Variável no IRS de 2023

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a taxa de participação variável no IRS para 2023 seja fixada em 2%. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que nos documentos distribuídos foi referido um valor de dois vírgula vinte cinco pontos percentuais e o que foi deliberado em reunião de Câmara foram dois pontos percentuais, tratando-se de um lapso, que lamentou. Em termos práticos, a Câmara irá providenciar a devolução de três por cento às famílias Ribeira-grandenses, que não são todas, mas que uma parte será abrangida pela medida. Isso faz com que a Ribeira Grande possua, entre todos os concelhos da ilha de São Miguel, da taxa mais reduzida, potenciando assim a atratividade para se viver no concelho. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** interveio para registar com agrado o caminho que tem vindo a ser cumprido paulatinamente pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, na devolução total do IRS aos cidadãos do concelho que é um anseio dos vogais do Partido Socialista, manifestado em variadíssimas sessões da Assembleia Municipal e também nas reuniões de Câmara, no sentido de proceder à totalidade do IRS aos cidadãos do concelho. Informou irem votar favoravelmente. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

7. Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI) – Fixação das Taxas a aplicar em 2023

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a fixação das seguintes taxas mínimas previstas na Lei: -----

- Fixar em 2023 a taxa do IMI em 0,3% para prédios urbanos; -----

- Reduzir a taxa do IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, no valor de 20€, 40€ e 70€ para 1, 2, 3 ou mais dependentes, respetivamente, conforme nº 1 do artigo 112.º-A do CIMI. ----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que tal como no ponto anterior, pretende-se manter o deliberado no ano anterior, ou seja, manter a taxa IMI no valor mínimo legal possível de três décimas percentuais e também a redução para os agregados que possuam dependentes.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2023

Foi submetido pelo órgão camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a manutenção da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem **em 0,25%**, para ser aplicada em 2023, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal, emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente ao município. -----
-

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que pretende-se manter o deliberado no anterior, que passa pela aplicação de zero ponto vinte e cinco por cento. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

9. Contração de um Empréstimo de Longo Prazo – Relatório Final

Foi submetido pelo órgão camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a adjudicação da contração de um empréstimo de longo prazo, no valor de **1.500.000,00 Euros (um milhão e quinhentos mil euros)**, junto da Caixa Económica de Angra do Heroísmo, por esta ter apresentado a melhor proposta, conforme consta do relatório final da Comissão de Análise do procedimento, demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em oito instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que se anexam, cujo empréstimo será destinado à **Obra de requalificação Frente Mar – Arruamento Trav. Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova** inscrita no PPI para 2023e anos seguintes através das rubricas 2 243 2021/24 no valor de 140.430,00€, 2 244 2021/2025 no valor de 63.630,00€ e 3 331 2021/26 no valor de 4.131.618,00€. -----

Também foi submetido à aprovação do órgão deliberativo a referida obra a ser financiada pelo empréstimo uma vez que ultrapassa 10/prct. Das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, e os compromissos plurianuais do empréstimo a contrair, atendendo que estão inscritos nos documentos previsionais. -----
-

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que este assunto prende-se com o tema já abordado nesta Assembleia, em que se procedeu à consulta do mercado financeiro local para um empréstimo de um milhão e meio de euros e a esta Assembleia é trazido o relatório final. Em suma, trata-se de um empréstimo no valor já indicado, por um prazo de vinte anos e período de carência de dois anos, sendo que esse valor será canalizado na sua totalidade para a obra da Frente Mar, cujos trabalhos arrancarão no início de dois mil e vinte três.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

10. Minuta de Contrato de Crédito

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a minuta do contrato de crédito a celebrar entre a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., e este Município da Ribeira Grande, composto por 18 cláusulas relacionadas com as condições do financiamento dos 1.500,000,00 Euros (um milhão e quinhentos mil euros), que será processado por tranches em função da execução da finalidade da Obra de Requalificação Frente Mar – Arruamento Trav. Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova, desta cidade. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

11. Regulamento Municipal de Atribuição do “Prémio Gaspar Frutuoso”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a proposta do novo Regulamento Municipal da Atribuição do “Prémio Gaspar Frutuoso”, cujo publicação do início do procedimento e participação procedimental para elaboração do referido regulamento foi objeto de publicitação através da sua publicação na página oficial da Câmara, não tendo sido constituídos interessados no período concedido para a recolha de contributos. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **vereador José António Garcia** interveio, começando por dar nota à Assembleia pela forma honrosa e digna como têm decorrido as cerimónias e demais eventos em que se assinalaram os quinhentos anos do nascimento do Dr. Gaspar Frutuoso. Constata que isso só foi possível pela conjugação de diversas vontades, nomeadamente a Câmara Municipal, com o Governo dos Açores, com a Universidade dos Açores e outros municípios também, e isso possibilitou a realização de uma série de eventos, tendo alguns acontecido na Ribeira Grande, desde o apontamento sobre a data da morte do Dr. Gaspar Frutuoso assinalada em agosto passado, até ao próprio congresso liderado pela Universidade dos Açores, que contou com a colaboração da Câmara Municipal e que foi realizado na Ribeira Grande, atribuindo a componente científica a estas comemorações, destacando-se também o lançamento recentemente ocorrido do livro fac-similado das Saudades da Terra, numa edição das Letras Lavadas e outros eventos realizados nos demais concelhos de São Miguel e na cidade da Horta. Para os menos atentos, José António Garcia informou que foi inaugurado há pouco tempo uma exposição na Torre do Tombo sobre a biblioteca de Gaspar Frutuoso fazendo parte de um conjunto de eventos que orgulha a Ribeira Grande e a sua população, assim como a todos os açorianos, pelo destaque que tem sido dado ao Homem que injustamente, disse, tem sido esquecido, que permitirá um maior conhecimento por toda a sociedade e por várias universidades, não só em Portugal, mas também no estrangeiro. Relativamente ao prémio Gaspar Frutuoso e na sequência de todos os eventos realizados para assinalar a efeméride, a Câmara Municipal decidiu retomar o prémio Gaspar Frutuoso, como um novo regulamento, tornando-o mais atrativo, e por se tratar de um prémio de investigação e literário, foi entendido fundamental criar atratividade. Este novo regulamento passou a dispor de uma única modalidade, ao contrário do anterior, que tinha uma modalidade destinada a estudantes e outra denominada de geral, prevalecendo neste regulamento a última, pese embora os estudantes possam também concorrer ao prémio. Este prémio passa a ter um valor de três mil euros, ao contrário do regulamento anterior, onde o prémio era dividido pelas duas modalidades. Para mais o prémio passa a ser atribuído diretamente ao vencedor quando antes revertia para publicação da obra. Foram tornados mais específicos os critérios de avaliação, referiu, não descurando a publicação do livro, num aspeto que passa a ficar ao critério da Câmara Municipal, sob sugestão do júri. Tudo isto a pensar em transformar o prémio numa ação mais atrativa e a dignificar o mesmo, e no que representa para a cidade da Ribeira Grande e para os Açores, em geral. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

12. Segunda Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a proposta da segunda alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, cujo publicação do início do procedimento e participação procedimental para elaboração do referido regulamento foi objeto de publicitação através da sua publicação procedimental para elaboração do referido regulamento foi objeto de publicitação através da sua publicação na página oficial da Câmara, nos termos do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, sem que se tenham sido constituídos interessados na elaboração da alteração ao Regulamento. -----

O senhor **deputado José António Garcia** interveio novamente, para referir que, em relação ao ponto, é trazida uma segunda alteração ao regulamento existente, destacando como mais significativo o fato do orçamento passar a ser único, ao contrário das duas vertentes que possuía anteriormente, que eram o projeto escolar e projeto concelhio. O projeto escolar, disse, estava dividido pelas três áreas escolares mais o ensino profissional e este continua a existir. Já o projeto concelhio era destinado ao concelho e pelo histórico, apesar de ter decorrido em dois mil e vinte sem apresentação de projetos, acaba por ter uma adesão muito fraca, ao nível da votação e participação. A participação nas escolas é muito boa, disse, mas o contrário acontece com o projeto concelhio. Assim foi decidido manter apenas a vertente escolar, aumentando em cinquenta por cento os valores que estavam adstritos ao orçamento participativo jovem no projeto escolar. Informou existirem alterações em várias alíneas, mas todas decorrem dessa grande alteração. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

13. Atualização das Rendas dos Contratos de Arrendamento das Habitações Sociais da Ribeirinha, Matriz e Santana – Rabo de Peixe

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a atualização das rendas previstas das habitações da Ribeirinha, 30 fogos, Matriz, 33 fogos, Matriz, 33 fogos e na Vila de Rabo de Peixe 89 fogos, a partir do dia 1 de janeiro de 2023, no seguimento do ofício nº 1/2022, datado de 10 de outubro findo da **SDRG** – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, S.A. que se anexa. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, dando nota que, de acordo com a informação recebida da SDRG que detém os contratos de arrendamento, é solicitada uma atualização de um ponto zero dois por cento, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros. Do ponto de vista da Câmara Municipal, disse, atendendo que já está previsto no Plano e Orçamento, da parte do executivo não houve objeção, daí ao assunto ser trazido à Assembleia. -----

Colocadas à votação, foram aprovadas por maioria e em minuta. -----

14. Orçamento e Plano de Atividades da Cooperativa de Ensino – PONTE NORTE – 2023

Foi submetido pelo executivo camarário a enviar para conhecimento deste órgão deliberativo, o Orçamento e o Plano de Atividades da Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, a PONTE NORTE, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que, uma vez que a Cooperativa integra o perímetro

orçamental da Câmara Municipal, pelo fato dessa deter quarenta e quatro por cento do capital social, a Cooperativa está obrigada à prestação de contas à Assembleia Municipal e atendendo que existe um contrato programa assinado, que também se prevê continuar no próximo ano. Dando nota do Plano e Orçamento do próximo ano da Cooperativa que integra a Escola Profissional da Ribeira Grande, mas também outras valências, como é o caso do O.A.S.A. e o O.M.I.C., dois centros de ciência que possuem protocolos diretos com o Governo dos Açores, isso representará um orçamento anual a rondar um milhão e oitocentos mil euros. Prevê-se, de acordo com o Orçamento, um resultado líquido positivo do exercício, o que considera como positivo significando por isso que as contas da Cooperativa estão no caminho certo, o mesmo acontecendo com a antevisão ao resultado líquido do exercício corrente, denotando a boa gestão que está a ser feita pelos seus gestores.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

15. Ajuste Direto para Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para o ano de 2023 – Nomeação do Auditor Externo

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a nomeação do auditor externo Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., para o ano de 2023, assim como auditoria às contas consolidadas de 2022, passando a indicar-se os elementos fundamentais da proposta apresentada: -----

Concorrente: Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. -----

Valor total: 20.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

Preços Parciais: -----

- Revisão Legal de Contas, nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei 73/2013: 18.000,00€ + IVA; - Auditoria às Contas Consolidadas de 2022; 2.000,00€ + IVA. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que pretende-se manter, à semelhança dos anos anteriores, o mesmo Revisor Oficial de Contas no valor orçado e apresentado. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com 23 votos a favor pelos eleitos do PSD e 10 abstenções pelos eleitos do PS. -----

16. Ajuste Direto para a Revisão do PDM da Ribeira Grande – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos relativa ao Ajuste Direto para a Revisão do PDM da Ribeira Grande, adjudicada à empresa SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A. pelo valor total de 42.700,04€, prevendo-se que este valor venha a ser repartido da seguinte forma: -----

- Para o ano 2022: 7.500,00€ + IVA da rubrica orçamental 0101/070115 e funcional 2.242.2009/7; -----

- Para o ano 2023: 21.885,38€ + IVA na rubrica orçamental 0102/070115 e funcional 2.242.2009/7. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que em relação a esta repartição de encargos, tal como acontece com os pontos que serão discutidos à frente, tratam-se de obras que não conseguiram que fossem executadas em toda a sua plenitude até final do ano, pedindo a sua repartição para o próximo ano, e daí também se ter deliberado sobre a revisão orçamental no início desta reunião, para redirecionar esses valores para prever outros investimentos até final do ano, disse. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra, começando por propor ao senhor presidente da Assembleia Municipal a votação conjunta dos pontos dezassete a vinte e um, por terem a mesma natureza. Relativamente ao ponto dezasseis, referiu que voltasse a adiar a revisão do P.D.M. e com isso acumulando e repartindo os encargos com a tarefa. Pelas contas do senhor deputado, o custo acumulado, referiu, já vai em quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta seis euros, do que já está executado relativamente aos custos com a revisão do documento. Para dois mil e vinte três mantém-se mais um custo de cinquenta e três mil euros, na expectativa que não pretendem que seja vã, do PDM vir finalmente a ser aprovado. E é por esse motivo que irão votar contra, referiu, porque, no fundo, a repartição de encargos significa o adiamento por mais um ano a revisão do PDM numa forma que, opinou, é insustentável. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao senhor deputado Fernando Cordeiro como havia chegado ao valor apresentado, ao que foi respondido que foi a soma do que já se executou, desde que se iniciou a revisão do PDM da qual não se lembra da data de início. O senhor presidente da Assembleia Municipal alertou para o fato de se poder esta a comparar situações incomparáveis, contrapondo o que foi defendido pelo senhor deputado Fernando Cordeiro no ponto três da Ordem de Trabalhos, revelando incoerência. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor pelos eleitos do PSD e 10 votos contra pelos eleitos do PS. -----

17. Ajuste Direto para a Revisão da Unidade de Execução do Morro de Baixo – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos relativa ao Ajuste Direto para a Revisão da Unidade de Execução do Morro de Baixo, adjudicada à empresa Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional S.A. pelo valor de 64.850,00€, prevendo-se que este valor venha a repartido da seguinte forma: -----

- Para o ano 2022: 10.376,00€ + IVA da rubrica orçamental 0102/070113 e funcional 2.242.2020/4 -----

- Para o ano 2023: 41.504,00€ + IVA da rubrica orçamental 0102/070113 e funcional 2.242.2020/4 -----

Colocada à votação conjunta, por proposta aceite unanimemente, dos pontos dezassete ao vinte e um, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

18. Empreitada de Reforço do Abastecimento de Água da Rotunda da Saúde a Santana – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos da empreitada de Reforço de Abastecimento de Água da Rotunda da Saúde a Santana, referentes às rubricas 2.244.2022/7 e 0102.07030307, do orçamento camarário para os anos de 2022 e 2023, como a seguir se apresenta: -----

- Ano de 2022: 121.324,74€ + IVA -----

- Ano de 2023: 28.575,16€ + IVA -----

Colocada à votação conjunta, por proposta aceite unanimemente, dos pontos dezassete ao vinte e um, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

19. Empreitada de Execução da Ligação de Abastecimento de Água ao Reservatório das Calhetas – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos da empreitada em assunto, uma vez que está previsto para o corrente ano económico a execução dos dois primeiros meses de obra e os restantes quatro meses em 2023. Assim sendo, a repartição será feita da seguinte forma: -----

- Em 2022 – o valor é de 51.776,64€, correspondente à rubrica funcional 2.244.2003/86 -----

- Em 2023 – o valor será de 96.156,62€, correspondente à rubrica funcional 0102.07030307 ----

Colocada à votação conjunta, por proposta aceite unanimemente, dos pontos dezassete ao vinte e um, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

20. Execução do Sistema Intercetor de Águas Residuais da Cidade da Ribeira Grande – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos da empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Águas residuais da Cidade da Ribeira Grande relativa às rubricas 2.243.2016/33 e 010207030302, do orçamento camarário para os anos de 2022 e 2023, como a seguir se apresenta: -----

- Ano de 2022: 1.255.302,31€ + IVA -----

- Ano de 2023: 754.515,44€ + IVA -----

-

Tendo já sido pago em 2021 o valor de 309.082,35€ -----

Colocada à votação conjunta, por proposta aceite unanimemente, dos pontos dezassete ao vinte e um, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

21. Lote 2 da Prestação de Serviço por Lotes, de atualização e homologação de Cartografia e Revisão do Plano de Pormenor da Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de Serviço por Lotes, da Revisão do PLANO DE Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, adjudicada à empresa Municipal – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA., pelo valor de 36.900,00€, prevendo-se que este valor venha a ser repartido da seguinte forma: -----

- Para o ano 2022: 7.380,00+IVA na rubrica orçamental 0102/070115 e funcional 2.242.2006/64;-----

- Para o ano 2023: 29.520,00€+IVA na rubrica orçamental 0102/070115 e funcional 2.242.2006/64 -----

Colocada à votação conjunta, por proposta aceite unanimemente, dos pontos dezassete ao vinte e um, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

22. Retificação de áreas do domínio público para o domínio privado

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a retificação das áreas de desafetação do domínio público para o domínio privado, para aumento do lote nº 21 do loteamento urbano da Cooperativa de Habitação de Rabo de Peixe, sito na Avenida dos Combatentes do Ultramar, acompanhado da avaliação da parcela em causa com uma área de

4,21 metros quadrados que, atendendo à sua localização foi avaliado em 80,00€/m2 perfazendo o valor total de 336,80 (trezentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos). -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

23. Rescisão do anterior contrato e Abertura do Concurso Público da Concessão do Direito de Exploração do Restaurante/Bar das Piscinas Municipais das Poças, Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, Ilha de São Miguel

Foi submetido pelo executivo camarário a necessária autorização deste Órgão deliberativo para:

- Rescisão de Contrato do Mútuo Acordo do Contrato de Cessação da Posição do Direito de Exploração do Restaurante/Bar das Piscinas Municipais entre o Município e a Dream Potencial, Lda.; -----

- Abertura do Concurso Público da Concessão do Direito de Exploração do Restaurante/Bar das Piscinas Municipais das Poças. -----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que este ponto é trazido a esta Assembleia, pelo fato do executivo pretender que aquele espaço tenha todas as condições para abrir na sua plenitude a tempo da próxima época balnear. A Câmara Municipal foi contactada pelo anterior concessionário, que, mal terminou a época balnear, apresentou pedido de rescisão do contrato de arrendamento que tinha sido firmado e que terminaria a meados de dois mil e vinte três. O pedido de rescisão tem que também ser aprovado por esta Câmara, diz respeito a algumas situações, destacando-se de falta de pessoal para continuar a sua atividade, daí não apresentando condições, em opinião do concessionário, para continuar com essa atividade. Da parte do executivo, ao deliberar e após análise dos documentos, concordou-se com a rescisão, cabendo agora à Assembleia Municipal fazer o mesmo, para que se possa partir para uma nova concessão. É trazido também a esta Assembleia os princípios base dessa concessão, disse, que passam pela colocação de um prazo mínimo de concessão de dez anos, considerado como o possível para rentabilizar o investimento a realizar pelo concessionário, com mais cinco de opção, com uma renda mensal mínima de setecentos e cinquenta euros, colocando em nove mil euros por ano a respetiva renda do espaço. Como contrapartidas, para além dos anexos documentados, há que ter em conta o fator qualitativo e quantitativo do projeto, tendo essas premissas por base. Depois, o número de postos de trabalho a criar, a dinamização do próprio espaço são fatores também a levar em conta, para além da questão financeira, explicou. Por outro lado, tudo o que é a questão de equipamentos, do próprio espaço fica a cargo do concessionário. Apesar do prazo mínimo estar estabelecido, explicou, o contrato poderá ser revogado mais cedo fruto das vitorias que a Câmara Municipal poderá fazer, previstas no contrato e detetando inconformidades poderá resolver o mesmo. O espaço poderá trazer mais dinamismo à cidade, localizando-se num lugar de excelência e possui todas as condições para quiser e tiver essa apetência, poder desenvolver uma atividade económica que, pela quantidade de turistas ainda presentes na ilha, possa potenciar essa oferta. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou intervir, começando por afirmar concordar com tudo o que foi dito pelo senhor presidente da Câmara Municipal, informando desde já ir votar favoravelmente, nomeadamente sobre o fato do espaço ser importante para a contribuição da dignificação da imagem da cidade e do concelho da Ribeira Grande, sendo expetativa do senhor deputado que o contrato consiga estabelecer a verificação por parte da Câmara Municipal, ao que parece contemplar, da boa execução do contrato e sobretudo, dote a Câmara da possibilidade da sua resolução desde que as condições de execução da concessão, não se verifiquem. Questionou o senhor presidente sobre de que forma é resolvido o contrato,

se por via judicial ou outra, pois a judicial poderá levantar um problema de morosidade, tal como já aconteceu, e a Câmara ficar “a braços” com um problema que terá de resolver em tribunal, demorando tempo a mais.-----

O senhor **presidente da Câmara Municipal**, em resposta ao senhor deputado Fernando Cordeiro, afirmou que na cláusula vinte e dois, refere claramente que o concedente pode realizar ensaios, testes ou exames na presença do representante do concessionário que permitam avaliar as condições de funcionamento e as características dos equipamentos, temas e das instalações. No ponto três, diz que as determinações do concedente emitidas ao abrigo dos seus poderes de fiscalização são imediatamente aplicáveis e vinculam o concessionário devendo este proceder à correção da situação direta ou através de terceiros, correndo os correspondentes custos por sua conta. Apesar de não responder diretamente à questão colocada, o senhor presidente da Câmara Municipal registou a questão e a sua premência, que vai ser esclarecida com mais propriedade. Entretanto e depois de uma consulta mais atenta aos documentos, o senhor presidente da Câmara Municipal indicou que a cláusula quarenta fala da revogação e diz que a revogação da concessão pode ser determinada pela entidade concedente antes do decurso do prazo respetivo por motivo de interesse público, sendo que neste caso e consoante a fase que se encontra a decorrer, será devido ao concessionário como única indemnização a quantia resultante de uma aplicação da forma que está aí descrita, não ficando definida a forma de resolução do contrato.-----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** interveio afirmando que já se haviam aprovado os pontos dezassete a vinte e dois.-----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a intervir, afirmando a pertinência da sua questão, para que não se cometam os erros que aconteceram no passado e uma vez que se está a aprovar o enquadramento jurídico, considera útil resolver-se de imediato a situação, salvaguardando os interesses da Câmara Municipal.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta.-----

24. Terceiro Relatório Trimestral do Exercício de 2022 da Cooperativa “A Ponte Norte”

Foi submetido pelo executivo camarário a levar ao conhecimento, acompanhamento e controlo deste deliberativo, o documento da “Execução Orçamental – 3º Trimestre do Exercício de 2022” da “A Ponte Norte, Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL”, que descreve o resultado da execução orçamental do 3º Trimestre do ano de 2022 e o acumulado do ano de 2022.-----

Convidado a explicar o ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, explicando que a Cooperativa no final do terceiro trimestre de dois mil e vinte dois apresentava um resultado líquido de três mil e trezentos euros, sendo executados àquela data, setenta e três por cento da receita, e cerca de setenta por cento da despesa.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

25. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade camarária bem como a situação financeira da mesma

Não havendo mais inscrições e nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu o calendário de reuniões da Assembleia Municipal, conforme já distribuído aos membros da Assembleia, encerrou a sessão às vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.-----